
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 595/2013 de 28 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 7 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-781-2011, com data de início retroativa a 1 de Janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011, de 6 de junho, o montante global anual de 76.281,97€ (setenta e seis mil duzentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos) à Casa do Povo de Água de Pau, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

11 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.